

AVISO

Suspensão da Licença de Funcionamento nº 06/2021

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º n.º 1 al. b) e n.º 2 do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, na redação atual, torna-se público que por meu despacho de 13 / 11 /2023, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20.º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da Licença de Funcionamento n.º 06/2021, de 19/03/2021, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Creche denominado "Traquinas em Linha 2" propriedade de Traquinas em Linha 2, Lda., sito na Rua do Coudel, n.º 31, Lote 1 e 2, por motivo de suspensão da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido no artigo 348.º n.º 1 al. b) do Código Penal.

Data: 13 / 11 /2023

A Diretora Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Sandra Marcelino